Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2236

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 221/2020

DECRETO Nº 221/2020, Água Fria de Goiás, 23 de novembro de 2020.

"Declara feriado nas repartições públicas municipais e dá outras providências*"*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, fica declarado feriado no dia 30 de novembro de 2020, segunda-feira, dedicado ao dia do Evangélico.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, tais como: Serviço de saúde funcionará sobre regime de convocação, compensando-se os horários trabalhados em outro dia normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-GO; 23 de novembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:262E13EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 05.30.09/2020

CONTRATO 02.05.10/2017 - PREGÃO 121/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **MÁRCIO GOMES LOBO**, CNPJ nº 04.245.027/0001-03. OBJETO: continuidade à prestação de serviços continuados de operação, manutenção, criação, implantação, administração e sustentação de serivços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme termos do contrato 02.05.10/2017. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 44.499.00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Data do termo: 30/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E90B7C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.07.10/2020

CONTRATO 02.08.06/2018 - PREGÃO 38/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA. CONTRATADA:**JOÃO LONGUINHO BICUDO DA ROCHA 68916809134,** inscrito no CNPJ n° 27.831.206/0001-10. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de transporte, com utilização do veículo PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: Fiat/Palio Attractiv 1.0; Placa ONA-7841; Ano/Modelo: 2013/2013; Combustível: Álcool/Gasolina; Cor: Cinza; Chassi: 9BD196271D2134922, incluindo motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, nos termos do contrato 02.08.06/2018. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. VALOR GLOBAL:R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Data do termo: 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7A1B02EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, ENTREGUE E EMPLACADA EM NOME DO MUNICIPÍO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 61/2020, saindo como vencedor, **HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de R$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Aragarças, 24 de novembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2BA74575

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 773/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI-ME
CNPJ: 23.910.098/0001-10
Valor Total: R$ 15.907,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A ASSITENCIA SOCIAL VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D538D291

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 776/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME
CNPJ: 21.577.215/0001-40
Valor Total: R$ 9.764,06
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O LAR DA PROVIDENCIA, APAE, CREAS VISANDO ATENDER ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5DDCCD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N°770/2020
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**, saindo vencedora a Empresa: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA**, com o** Valor: 60.284,72

Aragarças, 24 de Novembro de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:96A662E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 774/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): G.I.SLOPO-ME
CNPJ: 18.897.781/0001-24
Valor Total: R$ 299,94
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARMITAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:86892BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 775/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.295.030/0001-72
Valor Total: R$ 900,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE ORDALINA ATAIDE DE OLIVEIRA.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:85C28069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **APARECIDA RODRIGUES GOMES**
Objeto: Prestação de Serviços de Nutricionista Centro de Reabilitação Pós Covid

Valor Total: 3.666,66
Vigência: **17/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:66968A7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **PAULA REGINA FREITAS RODRIGUES**
Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapeuta Centro de Reabilitação Pós Covid

Valor Total: 3.499,99
Vigência: **19/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B5505914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO Nº 086/2020 - ARAGARÇAS, GOIÁS, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Transição de Governo que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §5º do art. 73, da Constituição do Estado de Goiás, na Lei Orgânica Municipal, e na Instrução Normativa do TCM nº 0006/2016, e ainda ...
Considerando a necessidade de instituir comissão de transição do governo municipal, conforme exigência contida no art. 73, §5º da Constituição do Estado de Goiás, e Instrução Normativa nº 0006/2016;
Considerando que a comissão, ficará responsável em transmitir informações e documentação ao Prefeito eleito no pleito de 15/11/2020, de modo a não inibir ou retardar, a execução de ações e serviços em prol da sociedade local, evitando-se a descontinuidade do serviço público;
Considerando o princípio da continuidade administrativa e da transparência ao processo de transição da gestão pública municipal de Aragarças;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Aragarças, **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, incumbida de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, preparando os atos de iniciativa do Prefeito eleito para gestão 2021/2024, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município de Aragarças.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior, será constituída por 06 (seis) membros responsáveis pelo Controle Interno, Finanças, Contabilidade, Administração, Procuradoria, Recursos Humanos e 6 (seis) membros indicados pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal de Aragarças, assim constituída:
I – **Maria Felizarda Ferreira Cabral** - represente do Controle Interno;
II – **Winderson Mendes da Silva**- representante da Secretaria de Finanças;
III – **Silvania Ferreira Furtado de Queiroz** - representante da Secretaria de Administração;
IV – **Fátima Suely Ramalho dos Santos Corbelino** – representante da Procuradoria;
V – **Cléia Campos dos Santos** – representante do Recursos Humanos;
VI – **Rosiane da Costa Lacerda –** representante da Contabilidade;
VII - **Regina Alice Marques Carneiro** – RG: 835548 DDPCGO - representante do prefeito eleito;
VIII – **Agne Carmo dos Reis** – CPF: 697.305.551-68 - representante do prefeito eleito;
IX – **Edson Cassimiro de Oliveira** - CPF: 154.867.451-68 - representante do prefeito eleito;
X – **Silvio Dias Rodrigues** – CPF: 549.861.921-91 - representante do prefeito eleito;
XI – **Paulo Henrique Gomes Marques** – CPF: 726.234.381-53 - representante do prefeito eleito.
XII – **Marcos César de Oliveira Ferreira –** CPF: 377.251.221-68, CRC/GO - 7.715, representante do prefeito eleito.
Parágrafo único - A Comissão de Transição de que trata este artigo, será coordenada pela representante da Secretaria Municipal de Administração, e, pelo representante que o Prefeito eleito, indicar.

Art. 3º. Na execução dos trabalhos, deverá ser observado necessariamente as disposições contidas na Instrução Normativa nº 0006/16 do TCM.
Parágrafo único. - Os documentos solicitados a atual administração, deverão ser fornecidos mediante recibo assinado somente pela Coordenação da Comissão de Transição.

Art. 4° - Os trabalhos da Comissão de Transição de Governo iniciarão em 25 de Novembro de 2020, com término previsto para 31 de dezembro de 2020, devendo ser dissolvida no máximo até 15 (quinze) dias contados da posse do candidato eleito.

Parágrafo Único – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, conceder todo apoio logístico, operacional e administrativo, para o desenvolvimento regular dos trabalhos da Comissão de Transição.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 19 de Novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F6BF5176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 771/2020

Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): A GARÇAS PEÇAS LTDA
CNPJ: 03.668.381/0001-70
Valor Total: R$ 3.564
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COLCHONETE PARA ATENDER AS 3 CRECHES MUNICIPAL.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:049CEDD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2020
PROCESSO Nº 1229/2020

Dispensa de Licitação para a **PRFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO**, pessoa Jurídica de direito público interno, sediada na Av. Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n 08.024.822/0001-14, neste representado por seu titular, o **Sr. Prefeito RUBENS BATISTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2754481 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 623.674.391-68, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, n° 28, Vila Padre Erwin, Município de Aurilândia – GO **CONTRATANTE; DM CONSULTORIA E CONTABILIDADE – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ, sob o n.º 19.821.671/0001-41**, tendo como seu representante legal Sr° **DOUGLAS RICARDO RAMOS DE MELO** solteiro, contador, Portador da RG. nº 5819362-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 007.419.392-90, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de GO – 025255/O-7 verificamos que referida solução revela-se imperiosa visando a prestação do serviços objeto desta Dispensa de Licitação, pelo valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. Fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.39

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AURILANDIA-GO, aos 24 dias do mês Novembro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:A4DC42C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº72/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº72/2020
DATA: 24/11/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1229/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 292/2020.**
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO CNPJ: 08.024.822/0001-14
CONTRATADA: DM CONSULTORIA E CONTABILIDADE – EIRELI - ME CNPJ: 19.821.671/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, SENDO QUE PRAZO PARA ENTREGA DO LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS
VALOR DO CONTRATO: 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E DOUGLAS RICARDO RAMOS DE MELO

CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 24 de NOVEMBRO 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:298E692B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº295/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº295/2020	Nº PROCESSO: 01491/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita a aquisição de Serviços Funeral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-58 **valor total de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:EE017623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº296 /2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº296 /2020	Nº PROCESSO: 01494/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia solicita o serviço de locação de maquinas e equipamentos. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROBERTO ALVES TOLEDO 88413411149 CNPJ nº 14.210.689/0001-93 **valor total de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:9C940B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº297/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº297/2020	Nº PROCESSO: 01484/2020
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social solicita o serviço de manutenção de equipamentos de processamentos de dados para atender as necessidades da secretaria de assistência social conforme detalhado no termo de referência. Foi juntada proposta da Empresa,ROGERIO FERNANDES DA SILVA CNPJ nº 73.552.226/0001-79 **valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de NOVEMBRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:2AC88F3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01970

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01970/2020
PROCESSO: N° 4184/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 524,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C26C2944

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01971

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01971/2020
PROCESSO: N° 4185/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 026/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 4.045,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:91A3FDD9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01972

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01972/2020
PROCESSO: N° 4181/2020
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG.
REFERÊNCIA: Contrato n° 037/2020, Chamada Pública n° 01/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 10.002,62
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:13168DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01973

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01973/2020
PROCESSO: N° 4182/2020
CONTRATADA: WK INDÙSTRIA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 886,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BADFD8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01965

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01965/2020
PROCESSO: N° 4124/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 866,42
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9A94E788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01963/2020
PROCESSO: N° 4124/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.386,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:79153653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01964/2020
PROCESSO: N° 4123/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 821,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BFD54C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01966/2020
PROCESSO: N° 4123/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 792,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:82FE295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01745/2020
PROCESSO: N° 3670/2020

CONTRATADA: GRP REFRIGERAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 370,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4DE02418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01957/2020
PROCESSO: N° 4141/2020
CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉSTICOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.698,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:81A51223

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº. 422 de 23 de junho de 2020.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados, à partir desta data, os membros Titulares e Suplentes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2020-2022, conforme Lei Municipal nº. 422 de 23 de junho de 2020:

I – 05 (cinco) Representantes Governamentais sendo:

02(dois) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Pâmela Rodrigues dos Passos
Suplente: Maristela Rodrigues de Sousa .
Titular: Ana Lídia de Oliveira
Suplente: Fabiana Ferreira da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucimária Barbosa Rocha
Suplente: Maria Solange Ataídes de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleonice Paulo de Macedo
Suplente: Elismar Evangelista dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Deusiene Medeiros Bispo
Suplente: Witgeizzer Almeida de Matos

II - 05 (Cinco) Representantes das entidades e/ou organizações de Assistência Social:

Relação de Representantes de entidades e/ou organização de Assistência Social:
Titular: Domingos Nolasco da Cunha
Suplente: Mauricio Alves da Silva Júnior

Representantes de Usuários e Organização de usuários dos SUAS:
Titular: Tayele Ribeiro
Suplente: Celita Cirineu de Oliveira
Titular: Luiza Gonçalves
Suplente: Sirleuna Matos Lopes

Trabalhadores e/ou Organização de trabalhadores dos SUAS:
Titular: Ana Caroline Freire dos Santos
Suplente: Neuraci Catarino dos Santos
Titular: Deusilene Gonçalves de Souza
Suplente: Lurdimária Alves Catarino

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:CAB82FD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020. (DATA DA 1ª PUBLICAÇÃO 11/11/ 2020) - SRP Nº 012/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que FICA RETIFICADO O TERMO DE REFERENCIA do edital normativo "com acréscimo dos itens 7 e 8, bem como a data de abertura da licitação do dia 26/11/ 2020, fica PRORROGADA para o dia 09 de dezembro de 2020 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para Futura e eventual aquisição de Livros didáticos, destinado à manutenção do Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Informações pelo telefone 64-3495 0077 site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Goiás 24 de novembro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CA0102E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 644/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de Móveis Planejados para o Estratégia Saúde da Família – ESF 401, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada em móveis planejados para aquisição de diversos móveis que serão instalados na nova Unidade Básica de Saúde – ESF 401, situada no distrito de Marcianópolis. Tal aquisição é destinada à manutenção do projeto atividade de Obras, Instalação, Equipamentos e Veículo p/ Saúde.
Considerando que tais aquisições são necessárias para melhorias no atendimento aos pacientes que recorrerem a atendimento na Unidade que será inaugurada, bem como para os profissionais da saúde e demais funcionários que ali se encontrarem para atender a população. Permitindo também uma melhor comodidade e maior qualidade nos serviços prestados, auxiliando na realização de tarefas tanto na área administrativa como no atendimento médico.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 29.209.760/0001-95, vencedora no **menor preço global** de R$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais) para aquisição de móveis planejados, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE
04.0401.10.122.0052.1126-449052.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:4A526019

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 149/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de mão de obra especializada para manutenção e serviços gerais relacionados à construção civil e infraestrutura urbana no município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços, projetos e demais especificações nos anexos do edital normativo e** conforme, edital, ata de julgamento do Convite nº **008/2020**, que fazem parte integrante do mesmo.

VIGENCIA: 20/11/2020 a 31/12/2020

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 120.518, 91 (cento e vinte mil quinhentos e dezoito reais e novent e um centavos)**, que será de efetuado em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras ou/e Serviços Urbanos.

Goiatuba, Goiás, 20 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:40D51CEF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 150/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em construção de campo de futebol do Distrito de Marcianópolis, município de Goiatuba – GO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços, projetos e demais especificações nos anexos do edital normativoe** conforme, edital, ata de julgamento do Convite nº **010/2020**, que fazem parte integrante do mesmo.

VIGENCIA: 23/11/2020 a 31/12/2020

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 91.040,15 (noventa e um mil, quarenta reais e quinze centavos)**, que será de efetuado em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras ou/e Serviços Urbanos.

Goiatuba, Goiás, 23 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:58CCE773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 07/2020 DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4229/19, convoca os candidato classificados estado de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, convoca os candidato(s) classificado(s) e listado(s) em relação anexa a este, para se apresentar(em) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, durante o período de 23 de novembro a 25 de novembro de 2020, de 08:00h as 17:00h, munido dos seguintes documentos original e 01 (Uma) cópia autenticada, podendo a autenticação ser feita por servidor designado:
a) Título de Eleitor;
b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
d) Carteira de Identidade;
e) CPF;
f) Certidão de casamento, se for casado(a);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola;
i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;

j) Diploma reconhecido pelo MEC de curso técnico ou nível superior;
k) Certificado de conclusão de escolaridade exigida como pré requisito para o cargo, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;
l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de serviços de prestação contínua (período máximo de 90 dias);
m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição da Comarca da Goiânia/GO) e da Comarca em que o mesmo possua domicílios), bem como da Justiça Federal;
o) Três fotos 3X4 recentes;
p) Ser brasileiro ou naturalizado;
q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da posse;
r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
t) Não registrar antecedentes criminais;
u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
x) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental ; exame clínico; exame Ortopédico; exame Otorrinolaringológico, exame Oftamológico para o cargo, assinado por médicos habilitados, a expensas do Candidato, os mesmos poderão ser validados pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Gouvelândia.
z) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames, outros exames específicos para cada cargo, dependo da atividade exercida, conforme for o caso.
w) Declaração de não ocupar outro cargo público, resalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
y) Declaração de Bens;
a-1) Registro em conselho de classe profissional (caso exigido no cargo).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MACRO ÁREA 01 -PSF01 - 13830, POLLIENE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA, 6, 5, 26, 37, 5º, APROVADO, Ampla Concorrência; 460, SARA DE CARVALHO SOUSA, 7, 6, 24, 37, 6º, APROVADO, Ampla Concorrência.

Gouvelândia-GO, 23 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:842B14EB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/2020 DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4229/19, convoca os candidato classificados estado de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, convoca os candidato(s) classificado(s) e listado(s) em relação anexa a este, para se apresentar(em) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, durante o período de 23 de novembro a 25 de novembro de 2020, de 08:00h as 17:00h, munido dos seguintes documentos original e 01 (Uma) cópia autenticada, podendo a autenticação ser feita por servidor designado:
a) Título de Eleitor;
b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
d) Carteira de Identidade;
e) CPF;
f) Certidão de casamento, se for casado(a);
g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matricula na escola;
i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
j) Diploma reconhecido pelo MEC de curso técnico ou nível superior;
k) Certificado de conclusão de escolaridade exigida como pré requisito para o cargo, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;
l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de serviços de prestação contínua (período máximo de 90 dias);
m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição da Comarca da Goiânia/GO) e da Comarca em que o mesmo possua domicílios), bem como da Justiça Federal;
o) Três fotos 3X4 recentes;
p) Ser brasileiro ou naturalizado;
q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da posse;
r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
t) Não registrar antecedentes criminais;
u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
x) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental ; exame clínico; exame Ortopédico; exame Otorrinolaringológico, exame Oftamológico para o cargo, assinado por médicos habilitados, a expensas do Candidato, os mesmos poderão ser validados pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Gouvelândia.
z) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames, outros exames específicos para cada cargo, dependo da atividade exercida, conforme for o caso.
w) Declaração de não ocupar outro cargo público, resalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
y) Declaração de Bens;
a-1) Registro em conselho de classe profissional (caso exigido no cargo).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

104 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GOUVELÂNDIA - 16200, MARCUS VINICIUS FERREIRA, 7, 7, 36, 50, 10º, APROVADO, Ampla Concorrência;16460, NATALIA FERNANDES PEREIRA, 8, 5, 36, 49, 11º, APROVADO, Ampla Concorrência;15410, CÉLIO QUIRINO DOS SANTOS, 8, 8, 32, 48, 12º, APROVADO, Ampla Concorrência;2560, CLEBER ALVES FARIA, 8, 8, 32, 48, 13º, APROVADO, PcD; 3450, ELIENE ALVES PEREIRA, 8, 7, 32, 47, 14º, APROVADO, Ampla Concorrência;1960, JULIANA BEZERRA DE JESUS, 8, 7, 32, 47, 15º, APROVADO, Ampla Concorrência.

Gouvelândia-GO, 24 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:583C5F12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020, PROCESSO Nº 2020007402
Objeto
MUNICÍPIO DE IPAMERI - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL - Ref. Concorrência Pública nº 011/2020, Processo nº 2020007402 – O presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento das propostas técnicas e comercial referente à Concorrência Pública acima especificada, cujo objeto consiste na prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis Federais de Nº.: 8.666/93 e alterações posteriores, 8.987/95, 9.074/95, 9.648/98, 11.445/07, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 3.184/2018. Com o seguinte RESULTADO: Da proposta técnica, por unanimidade, julgar atribuída a nota 10 (dez) para o Consórcio CSS Ambiental, tendo sido devidamente qualificada, nos termos do item 9.4, "b" do Edital nº 011/2020. Da proposta Comercial, por unanimidade, julgar pela qualificação do Consórcio CSS Ambiental e atribuição de nota 10 (dez) pontos, nos termos do item 9.4, "c" do Edital nº 011/2020. Desta forma, em razão da obtenção de nota final no valor de 20 (vinte) pontos, declara-se VENCEDOR o Consórcio CSS Ambiental, em atendimento ao item 9.4, "d" do edital de licitação. É O RESULTADO. Fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ipameri/GO, 24 de novembro de 2020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0C669A45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164/2020

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 23/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito na CNPJ Nº 24.952.998/0001-92, estabelecido na Avenida Caiapó, nº 1051, Sala 01, Centro Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 4688987 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 004.228.541-07.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-GO.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 862.239,25 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de vigência: 23/11/2020 até 31/12/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.30 fichas 342 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data da assinatura: 23/11/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 23 de novembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5803D27B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: KENIA BENTA GOMES, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 040.182.531-09, RG n.º 5218384 SSP/GO, COREN-GO n° 1474899-TE, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 61, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atender pessoas idosas com deficiência acolhidas nos serviços de acolhimento institucional ILPI – CASA DOS DEFICIENTES DE IPORÁ, devido ao aumento do fluxo de pessoas em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 1.903,26 (mil, novecentos e três reais e vinte e seis centavos), que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em novembro no valor de R$ 713,72 (setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conta 406201 do AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO – PORTARIA 369, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 13/11/2020 à 31/12/2020

Dotação: 14.14.08.244.1002.2.686.3.3.90.36 – Ficha 548 – Enfrentamento Emergência COVID-19 SUAS.

Data da assinatura: 13/11/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de novembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:CE7D93C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2020.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento 054/2020, firmado em 26 de maio de 2020, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Joaquim Fonseca, Nº 420, quadra 61, lote 09. Setor Morada do Sol, Rio Verde, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 054/2020, de 26 de maio de 2020, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo do contrato.
.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceira" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, sendo assim fica acrescido **50 (cinquenta) plantões de 12 horas** valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.

ADITIVO				
Nº	Procedimento	Quant/Aditivo	Valor Unit.	Valor total estimado Aditivo
1	Plantão de 24 Horas – SAMU 192	60	R$ 850,00	R$ 51.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 51.000,00**

Cláusula Terceira – Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clinico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 253 – Manutenção do SAMU**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, 17 de novembro de 2020.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
SRA. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:96F6D03B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SRA SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 022/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA **SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO, residente e domiciliada a Rua Serra Redonda, quadra 33, lote 490, S/N, Jardim Arco Iris, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 022/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda **–** Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de **R$ 8.908,80 (oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)** referente até 80 (oitenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de

Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Credenciado
CPF nº 037.005.251-09

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:65371351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AOS CONTRATO Nº 072/2020.

"Instrumento de distrato do contrato de prestação de serviço na função de serviços gerais no upa 24h (unidade de pronto atendimento), firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra. LETICIA COSTA GOULART"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a Sra. **LETICIA COSTA GOULART**, brasileira, portador do CPF nº 006.490.351-60 e RG nº 4133336 DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Pernambuco, quadra 48, lote 429, casa 01, Setor Central, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO Nº 072/2020**, objetivando **a prestação de serviço na função de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento) devido ao aumento do fluxo de pessoas em razão da pandemia causada pela corona vírus (COVID-19),** realizada aos 02 dias do mês de julho de 2020, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TECEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

LETICIA COSTA GOULART
CPF nº 006.490.351-60
RG nº 4133336 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:35D04438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O SR MAXILIANO FREITAS SILVA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 024/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 024/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às

disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de **R$ 6.681,60 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)** referente até 60 (sessenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MAXILIANO FREITAS SILVA
Credenciado
CPF 850.876.101-53

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B34A9067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 10980/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
Às 14h50min do dia 23 de novembro de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o(a) pregoeiro(a) em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou deserto o certame pelo motivo .: Não apareceu interessado no certame..
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9786EF8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Processo Aditivo nº 1344/2020
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2019, visando o acréscimo de horas de plantões médicos em decorrência da COVID-19, a serem executadas no Hospital Municipal.
Percentual do Aditivo: 13,89% (treze vírgula oitenta e nove por cento)
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 25.498,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 314.485,20 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Valor Mensal: R$ 21.249,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - FMS
CONTRATADA: THIAGO PEREIRA CAMPOS - ME
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2098-3.3.90.34
Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020
Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Sexta do instrumento primitivo.

Itaguaru/GO, 06 de outubro de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:958CFE76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 033/2020
CONTRATO ADM Nº 006/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO IV
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS – AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 18/11/2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F0031256

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 027/2020
CONTRATO FMS Nº 012/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO IV
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62;
OBJETO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 18/11/2020

Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F4AEDF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1123/2020

DECRETO N.º 1123/2020 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E O DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICO RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto ratifica no município de Lagoa Santa, Goiás, as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020 e propõe regulamentação municipal com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos.
§ 1º - O recurso será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lagoa Santa, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº. 003/2012 de 02 de janeiro de 2012.
§ 2º - As entidades beneficiadas deverão estar em plena atividade, em conformidade com seu estatuto social, tendo como domicílio o município de Lagoa Santa, pelo período mínimo de 06 (seis) meses e sujeitos a aprovação do Conselho Municipal de Educação.
§ 3º - O benefício não poderá ser concedido a pessoa física que tenha vínculo funcional com o Município, ou pessoa jurídica que tenha como dirigente qualquer servidor público.

Art. 2º. A União entregará ao município de Lagoa Santa, o valor de R$ 32.677,87 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em parcela única, no exercício de 2020, para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 14.017/2020, observada a seguinte utilização do recurso:
Parágrafo único - elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 3º. Fica criado o Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 14.017/2020, definido como órgão responsável pelo acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos no município, juntamente com o Órgão Gestor de Cultura municipal.
§ 1º - O Comitê será o órgão de apoio ao Gestor Municipal para a tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017/2020.
§ 2º - O referido Comitê será formado por cinco pessoas, sendo no mínimo duas delas representantes da sociedade civil.
§ 3º - Integrantes do Comitê não poderão participar dos mecanismos de descentralização dos recursos no município.
§ 4º - O Comitê será responsável pela análise e aprovação dos projetos inscritos nos Editais realizados com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020.
§ 5º - Os integrantes do Comitê não serão remunerados.

Art. 4º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Acompanhamento e Controle Social:
a) - Representantes do Poder Público:
Rosa Maria da Silva Paião
Cristina Reis Manieiro
Rosana Maria da Silva Borges Rezende
b) - Representantes da Sociedade Civil:
Rosana Ribeiro da Cruz Pimentel (representante das Igrejas)
Edgar Venute Miranda (representante das associações)

Art. 5º. Poderão aderir ao cadastro, preenchendo o formulário (ANEXOS I ou II):
§ 1º - Pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, estabelecida e domiciliada no município de Lagoa Santa, que tenha experiência prévia de atuação na área artístico-cultural e proponha projeto de natureza cultural, que potencialize ações nas áreas de sua abrangência.
§ 2º - Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no município de Lagoa Santa, que tenha experiência prévia de atuação na área artístico-cultural e proponha projeto de natureza cultural expressa na Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e/ou, quando for o caso, em seu estatuto, e proponha projeto de natureza cultural, que potencialize ações nas áreas de sua abrangência.
§ 3º - Coletivo Cultural, grupo sem constituição jurídica própria, estabelecido no município de Lagoa Santa, que tenha experiência prévia de atuação na área artístico-cultural e proponha projetos de natureza cultural, que potencializem ações nas áreas de sua abrangência, representado por pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, estabelecida e domiciliada no município de Lagoa Santa, indicada pelo Coletivo como representante do mesmo.

Art. 6º. Para acesso aos recursos descentralizados por meio de Editais, ficam definidas duas formas de realização:
§ 1º - Edital de Credenciamento, para cadastramento de prestadores de serviço ou fornecedores, para desenvolvimento de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet, ou disponibilizadas por meio de redes sociais, ou realizadas de forma presencial após o estado de calamidade pública, ou ainda em outros meios e formatos.
§ 2º - Edital de Premiação, para reconhecer e premiar iniciativas já realizadas propostas por artistas, mestres, coletivos culturais, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos com natureza ou finalidade cultural expressa em seu estatuto e/ou CNPJ e que envolvam as expressões artísticas e das culturas populares.

§ 3º - Os prêmios concedidos às pessoas físicas poderão sofrer retenção na fonte, do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, conforme determina o Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - MAFON, à época do pagamento.
§ 4º - A forma de acesso e distribuição dos recursos via Edital, serão definidas em regulamentos específicos.

Art. 7º. O prazo para descentralização dos recursos repassados pela União, será de sessenta dias, contado da data de recebimento do recurso pelo município.

Art. 8º. A Prefeitura Municipal, por meio do Órgão Gestor de Cultura, reserva-se o direito de estabelecer diligências que considerar necessárias, podendo solicitar aos beneficiados pela Lei, a qualquer tempo, a entrega de documentos comprobatórios dos conteúdos autodeclarados.

Art. 9º. Este Decreto poderá ser alterado ou acrescentado, de acordo com novas regulamentações expedidas pela União.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **novembro** do ano de **2020.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E1BD8F81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 144/2020

Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 003/2019.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Auxiliar de consultório odontológico, junto à Unidade Básica de Saúde de Montividiu do Norte/GO.
Partes/Signatários: Município de Montividiu do Norte/GO, através do Fundo municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO - (FMS), inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03 e Eliane Rodrigues da Silva, inscrita no CPF n° 893.729.481-87.
Valor Total Estimado: **R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)**
Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E28EB056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 143/2020

Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 003/2019.
Objeto: Contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem, junto à Unidade Básica de Saúde de Montividiu do Norte/GO.
Partes/Signatários: Município de Montividiu do Norte/GO, através do Fundo municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO - (FMS), inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03 e Alice Alves da Silva CPF 589.216.721-68
Valor Total Estimado: **R$ 3.225,33 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**
Vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:CE2291C9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 247/2020

Decreto de n.º 247/2020

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **RAQUETE MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Assistência Social** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE 2020 (24/11/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7A315E0E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 246/2020

DECRETO Nº 246/2020

Montividiu do Norte, 16 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre revogação da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licença para Tratar de Atividade Politica, solicitada pelo servidor público Sr. **LUIZ CARLOS DE PAIVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Arrecadador, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais a partir do dia 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 16 dias de novembro de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A2947D10

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 182/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre o indeferimento da Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor (a) público (a) e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica indeferido o requerimento de a Licença para Tratar de Interesse Particular solicitada pelo servidor público municipal Sr EVANGELISTA TAVARES ALMEIDA no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por não ser possível a contratação de funcionário para suprir a vaga.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C45339BF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 181/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª JOSELITA GOMES VALADARES no cargo de Auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 01/11/2017 à 01/11/2018.

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:43A320D3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 180/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª MARIA ALICE DA SILVA no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 02/03/2017 à 02/03/2018.

II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:ED22016F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 179/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. ANTONIO CESAR MARQUES DOS SANTOS no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 01/11/2017 à 01/11/2018.

II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B2262563

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 244/2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão de gratificação em folha do servidor público de Montividiu do Norte concedido pela administração, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente o da economicidade.

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município de Montividiu do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente suspensa a gratificação de 80% concedida ao Servidor Ivanildo Francisco de Lima a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZESSETE DIAS DE NOVEMBRO DE 2020 (17/11/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:877DEE3F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 178/2020

Portaria nº 0178/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª KENIA CANDIDA DE MELO no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0D9FA714

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 177/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr KRISTIAN ANTUNES CINTRA no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 01/05/2019 à 01/05/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4483C650

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 176/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª. RAQUEL DIAS DE ALMEIDA no cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 á 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 04/01/2017 à 04/01/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:65554611

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 175/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª NILMA DE JESUS PAIVA no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no

período de 01 à 30 de dezembro de 2020, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0425CAB8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 174/2020

Montividiu do Norte, 24 de novembro de 2020.

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr IVAIR FERNANDES DE SOUZA no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de dezembro de 2019, referente ao período trabalhado de 15/03/2019 à 15/03/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E84A1B60

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 173/2020

Montividiu do Norte, 12 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre remoção de servidora pública municipal e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - REMOÇÃO a servidora pública a Srtª. **MARALICE RIBERIO ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, exercendo suas funções no PSF I José Delfino dos Santos fica removida para a Academia de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3BC96D20

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 172/2020

Montividiu do Norte, 29 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre prorrogação da relotação da servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos VIU e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,

RESOLVE:

Artigo 1º PRORROGAR A RELOTAÇÃO da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES** matrícula 13, titular do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Médio, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, na pasta de Coordenadora Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda, realizada através da Portaria de nº. 0162/2020 para o período de 01/05/2020 à 30/10/2020, sendo prorrogado para 31/12/2020.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1BD71B6E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 171/2020

Montividiu do Norte, 22 de outubro de 2020.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª VANDA PINTO DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2020, referente ao período trabalhado de 18/02/2016 à 18/02/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:ADDA9DD3

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 162/2020

Montividiu do Norte, 22 de outubro de 2020.

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª IRENE RODRIGUES TEIXEIRA no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, referente ao período trabalhado de 01/08/2013 à 01/08/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4E83D0C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERÊNTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 PROCESSO Nº 000000120/2019 DO CONTRATO 001/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A READEQUAÇÃO DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR ADITIVADO:** ITEM 01 – GASOLINA COMUM R$ 4,788. ITEM 02 – ETANOL 3,145 R$ **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- AUTO POSTO OURO PRETO LTDA – LUIS CARLOS B. DE SOUZA.

Publicado por:
Mailson Vieira da Costa
Código Identificador:156CCD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.216/2018

CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1053/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 059/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO (APENAS E TÃO SOMENTE POR PRAZO) DE 04 (QUATRO) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS DO CONTRATO N. 216/2018, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. N. 16/2020 E PARECER JURÍDICO N. 686/2020, PARA A FINALIZAÇÃO DO CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA QUE CUIDA DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **28 (VINTE E OITO) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADA, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 04 (QUATRO) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS, ESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDO ENTRE 15/08/2020 A 31/12/2020 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, ESPECIALMENTE NA OCORRÊNCIA DE IMPREVISTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, º 1º DA LEI Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1599B0FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°175/2020 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO.

DECRETO N°175/2020, DE 24 de novembro de 2020.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atuar nos procedimentos licitatórios no Município de Perolândia-GO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei n° 8.666/93:

DECRETA:

Art. l° - Nomear os senhores (a), Leonardo Alexandre Barbosa, Luceni Ferreira de Sousa e Edilaine Lopes de Oliveira Freese, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, tendo como atribuições: elaborar minuta de edital de licitação, presidir a sessão e demais atos pertinentes.

Art. 2° - Fica igualmente nomeadas a servidoras Maraíse Alves da Silva e Welligton Freitas Barbosa, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo Sr. Leonardo Alexandre Barbosa, o qual terá como suplente a senhora Edilaine Lopes de Oliveira Freese.
Art. 4° - A licitação somente poderá ser aberta e julgada com a presença de no mínimo, 03 (três) membros da comissão, ficando sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Comissão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto 110 de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2F782935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°176/2020 NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

DECRETO N°176/2020, DE 24 DE NOVEMBRO 2020.

"Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. l° - Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO
Rafael Freitas de Souza
EQUIPE DE APOIO:
Wellington Freitas Barbosa
Leidiane Vitorino de Souza
Leonardo Alexandre Barbosa (Suplente)
Edilaine Lopes de Oliveira Freese (suplente)

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
Art. 2° - Fica sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Equipe de Pregão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.
Art. 3° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:983510F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020–CMS

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral do CMS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde Perolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 279/2011, considerando as indicações dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

SEGMENTOS	ORGANIZAÇÕES	REPRESENTANTES	STATUS*
USUÁRIO	Igreja Católica	Luci Mara Brizolla do Amaral	Presidente
	Igreja Assembleia	Eugênia Pereira dos Santos Souza	Membro
TRABALHADOR	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Dayane Costa Vieira	Vice-precidente
GESTOR/ PRESTADOR	Secretária Executiva	Cristiane Souza Lima	Secretária

* TITULAR/SUPLENTE/MEMBRO

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, **aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte.**

VAGNEIA ALMEIDA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:7A888486

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

Art. 1º O presente EDITAL tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2021, para atender o disposto no § 3º do Art. 6º da Lei nº 279/2011, em caráter excepcional, em razão do Decreto 107/20, com previsão de novas eleições em outubro de 2021, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 279/2011 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo CMS.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% para as organizações representativas do segmento de usuários – oito (08) vagas;
25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde - quatro (04) vagas;
25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado – quatro (04) vagas.
§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos do Regimento Eleitoral;
§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Perolândia no período de 02/01/2021 a 31/12/20.

§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal Nº. 8.429 de 1992.
§ 5º É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 25% de suas entidades representativas.
Art. 3º As organizações representativas dos segmentos de **usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços** que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Perolândia deverão apresentar, formalmente, por meio de ofício à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:
Cópia da ata de fundação da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
Cópia do Estatuto da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
Ata de eleição ou escolha do atual representante legal do órgão ou entidade;
Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;
Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
Fichas das Inscrições dos representantes, devidamente, preenchidas;
Certidão criminal (Federal e Estadual).
Art. 4° Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.
§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 01/12/2020 a 07/12/2020, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de terça a segunda-feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua José Alves Vilela, s/n°, Bairro Centro, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;
§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição;
§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;
§ 4º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;
§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;
§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site: perolandia.go.gov.br e afixada no *placar* Oficial do Município;
§ 7º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, que sejam dirigentes de quaisquer organizações prestadoras de serviços de saúde vinculadas ao SUS ou que ocupem cargo ou função de confiança em quaisquer governos;
§ 8º A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde e no placard oficial do Município para possíveis recursos, no dia 10/12/2020.
Art. 5º O prazo para impetrar recursos é de 24 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado junto a Comissão Eleição para o Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua José Alves Vilela s/n Bairro Centro.
§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até as 17:00 horas do dia 11/12/2020.
§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site perolandia.go.gov.br e no *Placar* Oficial do Município até o dia 12/12/2020.
Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Perolândia será realizada no dia 15/12/2020 das 18:00 às 22:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Perolândia.
Art. 7º Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada que concorreu no pleito eletivo e não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente, no Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Comissão Eleitoral escolherá, sequencialmente, a que obteve tiver maior número de votos, caso contata-se empate, a que tenha maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 8º Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.
Art. 9º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito**.**
Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia 02/12/2021.
Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Perolândia, 24 de março de 2020.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:B0047DAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020.**
EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.812.673/0001-01
Estabelecida EM RUA DAS MAGNOLIAS, 0, QUADRA 7, LOTE 3, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 18.252,00 (Dezoito mil duzentos e cinqüenta e dois reais).

Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4A892FA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020.**

EMPRESA: COTA COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.644.278/0001-55.
Estabelecida EM RUA OLEGÁRIORIBEIRO, 743, VILA SONIA, SOROCABA – SP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A6EC6296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020.**
EMPRESA: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.800.997/0001-79.
Estabelecida EM AL ANTONIO ALVES NETO, 0, QUADRA 063, LOTE 0003, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERiAISPARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 51.895,00 (Cinqüenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:41B816C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020.**
EMPRESA: CIRÚRGICASÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60.
Estabelecida EM ROD DOS MINERIOS, 403, BRCAO 06, SALA 07 E 08, LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE, TAMANDARÉ – PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 24.260,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:9CD13042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020.**
EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38.
Estabelecida EM RUA C-159, N 674, 0, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 6.085,00 (Seis mil e oitenta e cinco reais).

Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EFDF04F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020.**
EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08.
Estabelecida EM RUA ANTONIO GRAVATA, 132, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE MG.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E1C2252B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020.**
EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00.
Estabelecida EM AV DAS LARANJEIRAS, 0, QUADRA 45, LOTE 00006-E, GALPÃO 003, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 4.080,30 (Quatro mil oitenta reais e trinta centavos).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:AEB8DF40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020.**
EMPRESA: CIRÚRGICAPARMA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29.
Estabelecida EM RUA GENERAL GLICÉRIO, 286, VILA CENTRAL, ASSIS – SP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAISPARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E2A06D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020.**
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.263.792/0001-90.
Estabelecida EM RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL – PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EE8C1A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020.**
EMPRESA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30.
Estabelecida EM RUA BRASÍLIOMACHADO, 261, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 5.407,20 (Cinco mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:5E1735B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020.**

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44.
Estabelecida EM RUA QUADRAS A E E SN GLEBA 01 D, LOJA 02, 0, PARQUE ESPLANADA I, VALPARAÍSODE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:5C2F7FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020.**
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74.
Estabelecida EM AV. SONNEMBERG, QD 147, LT 17, 0, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 1.448,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Petrolina de Goiás, 27 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E7E13F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2020.**
EMPRESA: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOSE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.800.997/0001-79.
Estabelecida EM AL ANTÔNIO ALVES NETO, 0, QUADRA 063, LOTE 0003, JARDIM MARIA INÊS, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O COVID – 19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais).
Petrolina de Goiás, 06 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:768CBF9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2020.**
EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOSLTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44.
Estabelecida EM RUA GOVERNADOR VALADARES, 104, CHÁCARASREUNIDAS SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DA LAPA – MG.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O COVID – 19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Petrolina de Goiás, 06 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8867EE5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2020.**
EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.838/0001-10.
Estabelecida EM AVENIDA B, Nº 144, 293, QUADRA 29-A, LOTE 06, JARDIM SANTO ANTONIO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O COVID – 19 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 06 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0DD90859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020.**
EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.169.156/0001-16.
Estabelecida EM RUA 15,0, QUADRA 49, LOTE 34, LOJA 2, MORADA NOBRE, VALPARAÍSODE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

Petrolina de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0E41FC44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020.**
EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38.
Estabelecida EM RUA C-159,, N 674, 0, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA –GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 3.509,40(Três mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).
Petrolina de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:538513E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 015/2019

EXTRATO DO II ADITIVO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	015/2019
Data da Firmatura:	24/11/2020
Data inicial da vigência:	31/12/2020
Data final da vigência:	**31/12/2021**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA.
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CPF ou CNPJ:	31.418.084/0001-01
Modalidade:	II ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 001/2019
Assinatura no Contrato:	ERIC DE MELO SILVEIRA – Prefeito Municipal **CONTRATANTE** -- ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI **CONTRATADO** – JOSE TADEU LEITE.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E526C853

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

EXTRATO DO II ADITIVO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	016/2019
Data da Firmatura:	24/11/2020
Data inicial da vigência:	31/12/2020
Data final da vigência:	**31/12/2021**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CPF ou CNPJ:	31.418.084/0001-01
Modalidade:	II ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 002/2019
Assinatura no Contrato:	ERIC DE MELO SILVEIRA - Prefeito Municipal **CONTRATANTE** -- ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI **CONTRATADO** – JOSE TADEU LEITE.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:70038611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.420/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.140/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2020

Processo nº 5148/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 420/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE- GO CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: DJ PEÇAS AGRÍCOLAS E DE VEICULOS EIRELLI-ME CNPJ: 21.126.467/0001.52 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI´s, ou seja, 200(duzentos) pares de luvas ss1009, para os servidores que trabalham na coleta de lixo deste Município. Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Posse-Go, Diogo Agnes Domingues Raposo: **VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA**

DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE: DJ PEÇAS AGRÍCOLAS E DE VEICULOS EIRELLI-ME – **VANDERLI FERREIRA DOS SANTOS**: 30/10/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C7CC615F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.421/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.140/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2020

Processo nº 5148/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 421/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE- GO CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: COMERCIAL JUSTI LTDA-ME CNPJ: 04.750.954/0001-72 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI´s, ou seja, 200(duzentos) pares sendo: 100(cem) luvas raspa vaqueta e 100(cem) luvas pigmentadas, para os servidores que trabalham na coleta de lixo deste Município. Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Posse-Go, Diogo Agnes Domingues Raposo: **VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 1.574,00 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE: COMERCIAL JUSTI LTDA-ME – MARELIZE PIEROZAN JUSTI: 30/10/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E0DCD812

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 124

DECRETO Nº 124/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4DADF352

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 40/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA DE Nº. 40/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA OS TRABALHOS DA SESSÃO DATADA EM 25/11/2020, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da Presidência e da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, especificamente, para a sessão da data de 25/11/2020, referente ao procedimento licitatório de Tomada de Preços, Edital de n. 001/2020, os seguintes membros:

• Presidente: ANILTON PEREIRA DA SILVA
• Secretário: MANOEL SEVERIANO RODRIGUES NETO

Parágrafo único: os demais membros constantes da Portaria de n. 03/2019, de 15/01/2019, permanecem inalterados.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 24 de novembro de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:0A3F74AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 277/20

DECRETO Nº 277/20. DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Comissão de Transição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso V, do Art.49, da Lei Orgânica do Município, c/c a Instrução Normativa – IN nº. 006/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Transição do erário público municipal, composta pelos membros a saber: GABRIELA ALVES DE AGUIAR, TAYNÁ BARBOSA GALINDO, LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES, GERCILENE FERREIRA e VIRGINIA DA SILVA CAMARGO BOMFANTI, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de recebimento e conferência da documentação de acordo com a Instrução Normativa – IN nº. 006/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, a partir de 24/11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0D6DF165

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 036/2019

RECISÃO DO CONTRATO Nº: 036/2019, REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TROMBAS E A TF MARINHO SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE TROMBAS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº. 25.004.77/10001-88,** com sede administrativa na Rua Laura Borges Nº 251, Q. 22, L. 08 – Setor dos Funcionários - CEP: 76460-000 - Trombas – GO denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **TF MARINHO SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 28.036.984/0001-80,** com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, N. 139, Qd. 20, Lt. 0 CEP: 76.460-000, Setor Cruzeiro do Sul, Trombas-GO, neste ato representada pela **Sr.(a) THAUANY FERREIRA MARINHO,** brasileira, solteira, Nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 023.205.521-11, portador da CIC/RG nº 5194709 SPTC/GO; que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressa:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir do dia **24 de Novembro de 2020, o Contrato nº. 036/2019, de 01 de Julho de 2019,** decorrente do **Processo de Pregão Presencial nº 019/2019**, para a prestação de serviços a ser desempenhado por profissional com formação em NUTRICIONISTA para prestação de serviços junto para prestação de serviços junto ao Município de Trombas - Goiás na Secretaria de Municipal de Educação, para o período de 2019, cujo objeto vai adiante especificado: prestar serviços avaliação da totalidade de alunos da Rede Municipal; elaboração de cardápio para a merenda escolar, controle da qualidade dos produtos; orientação para merendeiras e professoras sobre cuidados de higiene; Saúde Clínica Nutricional. A rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1 A rescisão foi feita por ato **UNILATERAL** da Administração, segundo o dispositivo retro mencionado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, para ser cumprido fielmente pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Formoso - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 E Assim pôr estarem justos e contratados, pediram e lhes foram redigido este em três vias de igual teor e validade, que assinam juntamente a duas testemunhas instrumentárias.

Trombas – GO; 24 de Novembro de 2020.

AGOSTINHO DA NOBREGA RODRIGUES
Municipio de Trombas
CNPJ: 25.004.771/0001-88
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:78894049

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
HABILITAÇÃO 009/2020 - CREDENCIAMENTO 003/2020

ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias mês de novembro do ano de dois mil e vinte, estiveram reunidos os membros da comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por: Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, para analisar os documentos recebidos, oriundos do edital de credenciamento 03/2020, com a finalidade de averiguar o cumprimento das exigências previstas no edital acima citado. **DECLARAMOS** para fins de credenciamento, que as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, atenderam aos requisitos do edital, logo, consideradas habilitadas.

Nº CARGO	NOME	CATEGORIA/SETOR DE ATUAÇÃO	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
12	CLÊNIA GONÇALVES FARIA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	40h	R$ 2.700,00
15	CLÊNIA GONÇALVES FARIA	ENFERMEIRO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE - COVID	12hrs/Plantão	R$ 250, 00
20	ERCILIA RIBEIRO DE MORAES	FISIOTERAPEUTA	40h	R$ 2.500,00
03	JENNIFER GABRIELLE SALES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40h	R$ 1.200,00
40	FRANCIELE FIGUEIRO LIMA	NUTRICIONISTA	40h	R$ 2.500,00

Não havendo mais nada a declarar, a comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, firma e assina a veracidade desse documento de credenciamento.

Alexânia, 24 de novembro de 2020

MICHELLE REJANE M. DOS SANTOS	***DELMA GOMES LIMA***	***FLÁVIA ALVES F. RAUBER***
GLEICIELE CORDEIRO BISPO	***MARÍLIA MARTA A. S. DE MELO***	

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:0910EBD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-GO.

O(A) SECRETARIA ASSIST. SOCIAL do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AVN CAIAPO, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SAL TEMPERADO 1 KG	ANJINOMOTO	3.000,0000	un	7,2000	21.600,0000
1/2	AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS	SABOR DA TERRA	240,0000	un	4,9000	1.176,0000
1/3	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	NESCAU	500,0000	UN	9,3000	4.650,0000
1/4	BOLACHA DE SAL 800 G	FORTALEZA	300,0000	UN	11,0000	3.300,0000
1/5	COCO RALADO 100 GR	SÓ COCO	180,0000	PC	2,7000	486,0000
1/6	CREME DE MILHO 500GR	YOKI	183,0000	UN	2,8500	521,5500
1/7	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	YOKI	113,0000	UN	4,0000	452,0000
1/8	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	YOKI	3.000,0000	UN	9,3000	27.900,0000
1/9	MILHO DE PIPOCA 500GR	YOKI	600,0000	UN	3,9000	2.340,0000
1/10	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	SAFRA	3.000,0000	UN	36,9000	110.700,0000
1/11	MILHO DE CANJICA 500GR	YOKI	600,0000	UN	3,0000	1.800,0000
1/12	SAL IODADO BRANCO 1KG	DUNA	400,0000	UN	1,9500	780,0000
1/13	BOLACHA DE DOCE 400GR	FORTALEZA	600,0000	un	5,1500	3.090,0000
1/14	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR	MARILAN	3.000,0000	UN	8,1500	24.450,0000
1/15	FARINHA DE TRIGO 1KG	EMEGE	300,0000	UN	6,1000	1.830,0000
1/16	OVO DE GALINHA 12X1	GRANJA MANU	600,0000	UN	9,3000	5.580,0000
1/17	Margarina 65 lipídios 500g	DELICIA	3.000,0000	UN	8,1500	24.450,0000
1/18	CAFÉ MOIDO 500GR	3 CORACOES	3.000,0000	UN	16,2000	48.600,0000
1/19	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG	KICALDO	3.000,0000	UN	12,2000	36.600,0000
1/20	BALAS MACIAS 700G	DORI	50,0000	UN	7,0000	350,0000
1/21	CALDO DE CARNE 57 GR 6X1	MAGGI	112,0000	UN	19,0000	2.128,0000
1/22	GELATINA 35GR SABORES VARIADOS	QUALIMAX	1.800,0000	UN	1,7500	3.150,0000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/23	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR	CALIFORNIA	3.000,0000	UN	2,8500	8.550,0000
1/24	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 240 GR	ADORALLE	289,0000	UN	6,0000	1.734,0000
1/25	POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG	YOKI	289,0000	UN	7,2000	2.080,8000
1/26	AMIDO DE MILHO 500GR	YOKI	112,0000	UN	9,7000	1.086,4000
1/27	Fermento em Pó 250 g	ROYAL	180,0000	UN	8,9000	1.602,0000
1/28	EXTRATO DE TOMATE 800GR	SABORELLI	3.000,0000	UN	10,4000	31.200,0000
1/29	ÓLEO DE SOJA 900ML	COMIGO	3.000,0000	UN	11,9000	35.700,0000
1/30	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	CALIFORNIA	3.000,0000	UN	3,9000	11.700,0000
1/31	MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS	FLEISCHMANN	200,0000	UN	5,1000	1.020,0000
1/32	Pirulito brigadeiro 600gr	FLOPITO	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
1/33	Sal Iodado 1 KG Branco	DUNA	3.000,0000	UN	1,9500	5.850,0000
1/34	Vinagre de maça 750ml	TOSCANO	40,0000	UN	8,3000	332,0000
1/35	AMENDOIM CRU 500 GR	YOKI	120,0000	UN	13,3000	1.596,0000
1/36	MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS	CALIFORNIA	80,0000	UN	4,9000	392,0000
1/37	MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR	SOYA	40,0000	UN	5,4000	216,0000
1/38	MUCILON DE ARROZ 400 GR	NESTLE	100,0000	UN	11,3000	1.130,0000
1/39	AÇUCAR PCT DE 2 KG	ECOÇUCAR	3.000,0000	UN	7,9000	23.700,0000
1/40	BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR	ARCOR	80,0000	un	36,5000	2.920,0000
1/41	LEITE INTEGRAL 1 LT	ITALAC	3.000,0000	UN	7,4500	22.350,0000
1/42	BICARBONATO 500 G	KITANO	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
1/43	PAPEL HIGIENICO 16X30X1	PERSONAL	2.000,0000	un	19,5000	39.000,0000
1/44	Rodo com borracha de Silicone 60 cm	CEPEL	500,0000	UN	13,7000	6.850,0000
1/45	SODA CÁUSTICA DE 1 KG	SOL	100,0000	un	15,5000	1.550,0000
1/46	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90	PANOSUL	200,0000	un	10,3000	2.060,0000
1/47	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	HB	50,0000	un	2,7000	135,0000
1/48	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML	TRESEMMÉ	200,0000	un	10,9000	2.180,0000
1/49	SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO	REXONA	3.000,0000	UN	2,1000	6.300,0000
1/50	SABONETE INFANTIL 90G	JOHNSONS	200,0000	UN	2,8000	560,0000
1/51	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1	INTIMUS	500,0000	un	3,4000	1.700,0000
1/52	PRESTOBARBA	GILLETTE	500,0000	UN	3,2000	1.600,0000
1/53	SHAMPOO 350ML	DOVE	500,0000	UN	9,7000	4.850,0000

ESTADO DE GOIAS						PÁG: 003
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/54	SHAMPOO INFANTIL	JOHNSONS	500,0000	UN	18,7000	9.350,0000
1/55	CONDICIONADOR 400ML	DOVE	500,0000	UN	24,9000	12.450,0000
1/56	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	AVON	500,0000	un	9,4000	4.700,0000
1/57	COLONIA INFANTIL	NATURA	50,0000	UN	15,7500	787,5000
1/58	fralda descartável infantil 80X1 TAMANHO G	PERSONAL	2.000,0000	PC	77,0000	154.000,0000
1/59	CREME DENTAL 50 GRAMAS	SORRISO	3.000,0000	un	3,1000	9.300,0000
1/60	ESCOVA DE DENTE MACIA	SORRISO	1.000,0000	un	3,0000	3.000,0000
1/61	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO	PLASTIC	20,0000	UN	14,9000	298,0000
1/62	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	PLASTIC	20,0000	UN	8,1000	162,0000
1/63	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	400,0000	UN	2,0000	800,0000
1/64	POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1	PLASTIC	120,0000	UN	10,0000	1.200,0000
1/65	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1	BRAVO	1.600,0000	UN	62,0000	99.200,0000
1/66	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	START	300,0000	un	4,1000	1.230,0000
1/67	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA	NACIONAL	400,0000	UN	4,4000	1.760,0000
1/68	PALITO DE DENTE CX 100 X 1	GINA	80,0000	CX	1,8000	144,0000
1/69	LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	PLASTIC	20,0000	UN	10,3000	206,0000
1/70	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	BRILHUS	40,0000	UN	3,1000	124,0000
1/71	ALCOOL EM GEL, 500ML	SOL	600,0000	UN	10,0000	6.000,0000
1/72	Esponja de lavar louça dupla face	ASSOLAN	1.000,0000	UN	1,6000	1.600,0000
1/73	SACO PARA LIXO 30LT 10X1	LEV FORT	1.000,0000	UN	4,3500	4.350,0000
1/74	Copo descartável 200 ml 100 x 1 Transparente	COPOSUL	500,0000	Pc	4,8000	2.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**862.239,25**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 17 de novembro de 2020

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
052.517.361-77
Secretaria Assist. Social

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:16120CFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2020 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-GO. destinados a FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	SAL TEMPERADO 1 KG	ANJINOMOTO	3.000,0000	un	7,2000	21.600,0000
01/02	AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS	SABOR DA TERRA	240,0000	un	4,9000	1.176,0000
01/03	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	NESCAU	500,0000	UN	9,3000	4.650,0000
01/04	BOLACHA DE SAL 800 G	FORTALEZA	300,0000	UN	11,0000	3.300,0000
01/05	COCO RALADO 100 GR	SÓ COCO	180,0000	PC	2,7000	486,0000
01/06	CREME DE MILHO 500GR	YOKI	183,0000	UN	2,8500	521,5500
01/07	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	YOKI	113,0000	UN	4,0000	452,0000
01/08	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	YOKI	3.000,0000	UN	9,3000	27.900,0000
01/09	MILHO DE PIPOCA 500GR	YOKI	600,0000	UN	3,9000	2.340,0000
01/10	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	SAFRA	3.000,0000	UN	36,9000	110.700,0000
01/11	MILHO DE CANJICA 500GR	YOKI	600,0000	UN	3,0000	1.800,0000
01/12	SAL IODADO BRANCO 1KG	DUNA	400,0000	UN	1,9500	780,0000
01/13	BOLACHA DE DOCE 400GR	FORTALEZA	600,0000	un	5,1500	3.090,0000
01/14	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR	MARILAN	3.000,0000	UN	8,1500	24.450,0000
01/15	FARINHA DE TRIGO 1KG	EMEGE	300,0000	UN	6,1000	1.830,0000
01/16	OVO DE GALINHA 12X1	GRANJA MANU	600,0000	UN	9,3000	5.580,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.						
01/17	Margarina 65 lipídios 500g	DELICIA	3.000,0000	UN	8,1500	24.450,0000
01/18	CAFÉ MOIDO 500GR	3 CORACOES	3.000,0000	UN	16,2000	48.600,0000
01/19	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG	KICALDO	3.000,0000	UN	12,2000	36.600,0000
01/20	BALAS MACIAS 700G	DORI	50,0000	UN	7,0000	350,0000
01/21	CALDO DE CARNE 57 GR 6X1	MAGGI	112,0000	UN	19,0000	2.128,0000
01/22	GELATINA 35GR SABORES VARIADOS	QUALIMAX	1.800,0000	UN	1,7500	3.150,0000
01/23	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR	CALIFORNIA	3.000,0000	UN	2,8500	8.550,0000

01/24	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 240 GR	ADORALLE	289,0000	UN	6,0000	1.734,0000
01/25	POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG	YOKI	289,0000	UN	7,2000	2.080,8000
01/26	AMIDO DE MILHO 500GR	YOKI	112,0000	UN	9,7000	1.086,4000
01/27	Fermento em Pó 250 g	ROYAL	180,0000	UN	8,9000	1.602,0000
01/28	EXTRATO DE TOMATE 800GR	SABORELLI	3.000,0000	UN	10,4000	31.200,0000
01/29	ÓLEO DE SOJA 900ML	COMIGO	3.000,0000	UN	11,9000	35.700,0000
01/30	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	CALIFORNIA	3.000,0000	UN	3,9000	11.700,0000
01/31	MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS	FLEISCHMANN	200,0000	UN	5,1000	1.020,0000
01/32	Pirulito brigadeiro 600gr	FLOPITO	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
01/33	Sal Iodado 1 KG Branco	DUNA	3.000,0000	UN	1,9500	5.850,0000
01/34	Vinagre de maça 750ml	TOSCANO	40,0000	UN	8,3000	332,0000
01/35	AMENDOIM CRU 500 GR	YOKI	120,0000	UN	13,3000	1.596,0000
01/36	MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS	CALIFORNIA	80,0000	UN	4,9000	392,0000
01/37	MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR	SOYA	40,0000	UN	5,4000	216,0000
01/38	MUCILON DE ARROZ 400 GR	NESTLE	100,0000	UN	11,3000	1.130,0000
01/39	AÇUCAR PCT DE 2 KG	ECOÇUCAR	3.000,0000	UN	7,9000	23.700,0000
01/40	BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR	ARCOR	80,0000	un	36,5000	2.920,0000
01/41	LEITE INTEGRAL 1 LT	ITALAC	3.000,0000	UN	7,4500	22.350,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.						
01/42	BICARBONATO 500 G	KITANO	100,0000	UN	16,5000	1.650,0000
01/43	PAPEL HIGIENICO 16X30X1	PERSONAL	2.000,0000	un	19,5000	39.000,0000
01/44	Rodo com borracha de Silicone 60 cm	CEPEL	500,0000	UN	13,7000	6.850,0000
01/45	SODA CÁUSTICA DE 1 KG	SOL	100,0000	un	15,5000	1.550,0000
01/46	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90	PANOSUL	200,0000	un	10,3000	2.060,0000
01/47	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	HB	50,0000	un	2,7000	135,0000
01/48	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML	TRESEMMÉ	200,0000	un	10,9000	2.180,0000
01/49	SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO	REXONA	3.000,0000	UN	2,1000	6.300,0000
01/50	SABONETE INFANTIL 90G	JOHNSONS	200,0000	UN	2,8000	560,0000
01/51	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1	INTIMUS	500,0000	un	3,4000	1.700,0000
01/52	PRESTOBARBA	GILLETTE	500,0000	UN	3,2000	1.600,0000
01/53	SHAMPOO 350ML	DOVE	500,0000	UN	9,7000	4.850,0000
01/54	SHAMPOO INFANTIL	JOHNSONS	500,0000	UN	18,7000	9.350,0000
01/55	CONDICIONADOR 400ML	DOVE	500,0000	UN	24,9000	12.450,0000
01/56	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	AVON	500,0000	un	9,4000	4.700,0000
01/57	COLONIA INFANTIL	NATURA	50,0000	UN	15,7500	787,5000
01/58	fralda descartável infantil 80X1 TAMANHO G	PERSONAL	2.000,0000	PC	77,0000	154.000,0000
01/59	CREME DENTAL 50 GRAMAS	SORRISO	3.000,0000	un	3,1000	9.300,0000
01/60	ESCOVA DE DENTE MACIA	SORRISO	1.000,0000	un	3,0000	3.000,0000
01/61	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO	PLASTIC	20,0000	UN	14,9000	298,0000
01/62	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	PLASTIC	20,0000	UN	8,1000	162,0000
01/63	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	400,0000	UN	2,0000	800,0000
01/64	POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1	PLASTIC	120,0000	UN	10,0000	1.200,0000
01/65	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1	BRAVO	1.600,0000	UN	62,0000	99.200,0000
01/66	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	START	300,0000	un	4,1000	1.230,0000
01/67	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA	NACIONAL	400,0000	UN	4,4000	1.760,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 10981/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020.						
01/68	PALITO DE DENTE CX 100 X 1	GINA	80,0000	CX	1,8000	144,0000
01/69	LAVADEIRA DE PLASTICO 5 LITROS	PLASTIC	20,0000	UN	10,3000	206,0000
01/70	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	BRILHUS	40,0000	UN	3,1000	124,0000
01/71	ALCOOL EM GEL, 500ML	SOL	600,0000	UN	10,0000	6.000,0000
01/72	Esponja de lavar louça dupla face	ASSOLAN	1.000,0000	UN	1,6000	1.600,0000
01/73	SACO PARA LIXO 30LT 10X1	LEV FORT	1.000,0000	UN	4,3500	4.350,0000
01/74	Copo descartável 200 ml 100 x 1 Transparente	COPOSUL	500,0000	Pc	4,8000	2.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						862.239,2500
TOTAL DO CERTAME.....R$						862.239,25

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$862.239,25 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut. Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 23 de novembro de 2020

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF : 052.517.361-77
Secretaria Assist. Social

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:EDCCBF2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 10798/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 21/2020

1. Abertura da Sessão

Às 13h40min do dia 23 de novembro de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de

17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 21/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 21 de 26/10/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
NAVESA VEICULOS LTDA	Não	16.900.062/0001-90	EUREDES VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	460.868.896-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA,BANCOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO,AR CONDICIONADO,DUAS PORTAS NA CABINE, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS NA PARTE TRASEIRA,COR PRATA,MOTOR A DIESEL, 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA EMBREAGEM HIDRÁULICATANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS,CÂMBIO DE CINCO MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS,TRAÇÃO TRASEIRA,TRAVA DE SEGURANÇA DA PORTA CORREDIÇA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES OU 75.000 KM,APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS,PÁRABRISA DEGRADÊ,HODÔMETRO DIGITAL,RETROVISORES EXTERNOS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS,O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.LOCAL DE ENTREGA: GOIÂNIA GO,PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO, APÓS ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NAVESA VEICULOS LTDA	16.900.062/0001-90	RENAULT	220.000,0000	220.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA,BANCOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO,AR CONDICIONADO,DUAS PORTAS NA CABINE, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS NA PARTE TRASEIRA,COR PRATA,MOTOR A DIESEL, 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA EMBREAGEM HIDRÁULICATANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS,CÂMBIO DE CINCO MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS,TRAÇÃO TRASEIRA,TRAVA DE SEGURANÇA DA PORTA CORREDIÇA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES OU 75.000 KM,APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS,PÁRABRISA DEGRADÊ,HODÔMETRO DIGITAL,RETROVISORES EXTERNOS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS,O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.LOCAL DE ENTREGA: GOIÂNIA GO,PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO, APÓS ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NAVESA VEICULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NAVESA VEICULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NAVESA VEICULOS LTDA	16.900.062/0001-90	209.600,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
NAVESA VEICULOS LTDA	16.900.062/0001-90	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Navesa Veiculos LTDA
EUREDES VIEIRA DE SOUSA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:4998AB82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 10798/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo VAN, zero km, capacidade para 16 lugares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

NAVESA VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.900.062/0001-90, estabelecida na AV T 63, SETOR NOVA SUIÇA, Goiânia, GO, neste ato representado pelo Sr(a). EUREDES VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 460.868.896-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 16 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA,BANCOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO,AR CONDICIONADO,DUAS PORTAS NA CABINE, UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E DUAS NA PARTE TRASEIRA,COR PRATA,MOTOR A DIESEL, 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA EMBREAGEM HIDRÁULICATANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS,CÂMBIO DE CINCO MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS,TRAÇÃO TRASEIRA,TRAVA DE SEGURANÇA DA PORTA CORREDIÇA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 DOZE MESES OU 75.000 KM,APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS,PÁRABRISA DEGRADÊ,HODÔMETRO DIGITAL,RETROVISORES EXTERNOS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS,O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.LOCAL DE ENTREGA: GOIÂNIA GO,PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO, APÓS ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR	RENAULT	1,0000	UN	209.600,0000	209.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**209.600,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 23 de novembro de 2020

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E971F219

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202 / 2020.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202 / 2020.

Processos Administrativos: 2437, 2439, 2440 e 2441/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão em veículos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de revisão em veículos, para atender o Fundo Municipal Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79455	1	12	LTS	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR 5W30	54,66	665,92
81634	2	1	UN	SERVIÇO DE REVISÃO DE QUILOMETRAGEM	270,00	270,00
61329	3	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	256,42	256,42
50628	4	2	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO	69,56	139,12
17128	5	1	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL	552,35	552,35
66963	6	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	259,01	259,01
81629	7	1	UN	KIT VISIBILIDADE	26,40	26,40
81630	8	1	UN	MICROLOGIC PREMIUM 989	334,68	334,68
81631	9	1	UM	MICROFLEX PREMIUM 957	266,42	266,42
81632	10	1	UN	A550 TRATAMENTO	115,19	115,19
18673	11	2	UN	ESTOPA	5,47	10,94
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.886,45**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 59.970.624/0005-08, estabelecida na Rodovia BR 364 – KM 202 Vila Sofia - Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.886,45** (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:DA0E72E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203 / 2020.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203 / 2020.

Processos Administrativos: 2442, 2443, 2444 e 2445 /2020

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão em veículos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de revisão em veículos, para atender o Fundo Municipal Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79455	1	12	LTS	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR 5W30	54,66	665,92
81634	2	1	UN	SERVIÇO DE REVISÃO DE QUILOMETRAGEM	324,00	324,00
61329	3	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	256,42	256,42
50628	4	2	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO	69,56	139,12
17128	5	1	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL	552,35	552,35
66963	6	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	259,01	259,01
81629	7	1	UN	KIT VISIBILIDADE	26,40	26,40
81630	8	1	UN	MICROLOGIC PREMIUM 989	334,68	334,68
81631	9	1	UM	MICROFLEX PREMIUM 957	266,42	266,42
81632	10	1	UN	A550 TRATAMENTO	115,19	115,19
79067	11	1	UN	ANEL DE VEDAÇÃO A 14 X 20 DIN	24,81	24,81
79454	12	1	UN	FILTRO DE POLEN	154,76	154,76
81636	13	1	UN	CJ FILTRO DE COMBUSTÍVEL	888,68	888,68
61329	14	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	177,32	177,32
18673	15	2	UN	ESTOPA	5,47	10,94
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.494,55**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 59.970.624/0005-08, estabelecida na Rodovia BR 364 – KM 202 Vila Sofia - Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.494,55** (Três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:34DCB0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201 / 2020.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201 / 2020.

Processos Administrativos: 2438/2020

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃOEM VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de inspeção em veículos, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **INSTITUIÇÃO TÉCNICAVEICULAR LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de inspeção em veículos, para atender o Fundo Municipal Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: INSTITUIÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA **CNPJ:** 09.102.631/000196						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
74561	1	1	UN	INSPEÇÃO VEICULAR	350,00	350,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**350,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INSTITUIÇÃO TECNICA VEICULAR LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.102.631/000196, estabelecida na Rua Tiradentes Vila Maria – Rio Verde Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 24 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:AC6BDA85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5484/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 263/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº 06.129.520/0001-85.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 5484/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA CASCÃO	-	500,00	500,00
02	01	UN	MÃO DE OBRA	-	1.000,00	1.000,00
03	01	UN	ORNAMENTAÇÃO	-	100,00	100,00
04	01	UN	PARLAMENTAÇÃO	-	150,00	150,00
05	01	UN	TRANSLADO	-	250,00	250,00
TOTAL GERAL						2.000,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/10/2020

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:EC92F766

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 260/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5569/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 260/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA:**JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº06.129.520/0001-85.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 5569/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA CASCÃO	-	500,00	500,00
02	01	UN	MÃO DE OBRA	-	600,00	600,00
03	01	UN	SACO MORTUÁRIO	-	100,00	100,00
04	01	UN	TRANSLADO	-	450,00	450,00
TOTAL GERAL						1.650,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/10/2020

VALOR: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:1E1AE8A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 207/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5427/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 207/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA:**JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº06.129.520/0001-85.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL COMPLETO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 5427/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	URNA CASCÃO	-	500,00	500,00
02	01	UN	MÃO DE OBRA	-	500,00	500,00
03	01	UN	ORNAMENTAÇÃO	-	150,00	150,00
04	01	UN	PARLAMENTAÇÃO	-	200,00	200,00
05	01	UN	TRANSLADO	-	980,00	980,00
06	01	UN	VESTES	-	180,00	180,00
TOTAL GERAL						2.510,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/10/2020
VALOR: R$2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:58A26AA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 262/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5466/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 262/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA:**JOVANI RODRIGUES SILVA**, CNPJ sob nº06.129.520/0001-85.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 5466/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MÃO DE OBRA	-	200,00	200,00
02	01	UN	ORNAMENTAÇÃO	-	50,00	50,00
03	01	UN	PARLAMENTAÇÃO		150,00	150,00
04	01	UN	TRANSLADO	-	450,00	450,00
05	01	UN	URNA CASCÃO INFANTIL	-	350,00	350,00
TOTAL GERAL						1.200,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/10/2020

VALOR: R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

KATIA MARIA FREITAS CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:CA6DAEAE

